



PORTARIA Nº 108/2017

O DOUTOR DOUGLAS CRISTIAN FONTANA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO os recentes e violentos incidentes ocorridos em alguns prédios dos Fóruns do Estado e do país, todos atribuídos às organizações criminosas;

CONSIDERANDO a orientação da Casa Militar do Tribunal de Justiça Estado de Santa Catarina e aos alertas recebidos acerca da necessidade de especial atenção à questão de segurança dos magistrados, promotores de justiça, servidores, bem como dos bens patrimoniais existentes nas dependências dos fóruns do Estado;

CONSIDERANDO que o prédio do Fórum da Comarca de Seara não conta com porta giratória com detector de metais;

CONSIDERANDO a grande circulação de pessoas no interior do prédio do Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO as atribuições dos vigilantes e Policiais Militares do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

DETERMINAR aos profissionais de segurança em atuação no Fórum da Comarca de Seara, em especial aos vigilantes e policiais militares e civis, para que procedam a revista, através do uso do detector de metais manual, em todas as pessoas que tenham sido intimadas para comparecimento em audiência.

Tal providência não se estenderá aos advogados.

RESTRINGIR a permanência na sala de espera às pessoas intimadas a participar de ato processual, pelo tempo que este perdurar.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

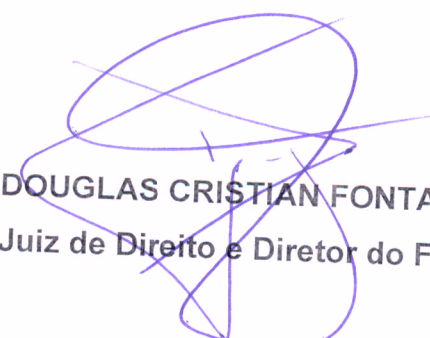
AFIXE-SE a presente no átrio do Fórum, para ampla divulgação.

COMUNIQUE-SE aos interessados, pelo meio mais ágil.

Publique-se.

Cumpra-se.

Seara, 02 de outubro de 2017



DOUGLAS CRISTIAN FONTANA
Juiz de Direito e Diretor do Foro